



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255  
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13/10/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

  
Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Interior e Transportes e ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para os fins de: solicitar o patrolamento e cascalhamento das estradas das “grotas” de Baixo Itaçu e Santo Antônio de Itaçu.

A providência é importante visto que as estradas das “grotas”, ou seja, es estradas que dão o acesso das residências à estrada principal, estão com muito buraco, e com a entrada do período chuvoso, os moradores irão encontrar ainda mais dificuldade na locomoção.

Nesse sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na Indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito “Mario Sarnáglia”, 13 de outubro de 2025.

  
Marcio Baitella  
Vereador